

LIDO
Em 27/09/07
Costa
Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº IND 2476 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e (em) seguida à CAS. (Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Em, 01/10/07

Priscilla Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanização do Distrito Federal a construção da biblioteca pública de Samambaia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanização do Distrito Federal a construção da biblioteca pública de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Samambaia é uma cidade com mais de 100 mil habitantes, e ainda não conta com sua biblioteca pública. As escolas públicas também não têm um acervo didático para oferecer para seus alunos.

Faz-se necessário a construção urgente de uma biblioteca pública naquela cidade.

Portanto, a construção de uma passarela sobre as QR 100 e 200 faz-se necessário, onde solicito aos meus pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

Charles

Deputado Dr. Charles

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2476 / 07
Fis. Nº 01 RITA

ASSISTÊNCIA DE PLANÁRIO
9/27/2007
7-3676